

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC:	Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais				
CNPJ:	01868065/001-16	Data da constituição:	05/09/1996		
Endereço:	Rua 24 de Outubro, 113	Bairro:	Glória, Vila Aliança.		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98785-352
E-mail:	Afapene2015@outlook.com	Telefone:	55 3512-1104		
Tipo de OSC:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa				

Nome do representante legal:	Vera Helena Dode Flores				
CPF:	073588810-87	CI:	7006353581	Órgão expedidor:	SSP
Estado civil:	Casada	Profissão:	Aposentada		
Endereço:	Rua Lages nº 113	Bairro:	São Francisco		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98792098
E-mail:	veradodeflores@hotmail.com	Telefone:	9 97356448 ou 3512 9313		
Cargo:	Presidente	Período do mandato:	02/01/2020 a 31/12/2021		

Caracterização e finalidade da OSC:

A AFAPENE tem por finalidade congregar os familiares e os portadores de deficiências múltiplas com o objetivo de buscar atendimento terapêutico e piso social no âmbito do município.

Histórico e área de atuação da OSC:

A AFAPENE - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais sito à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 113, Vila Aliança - Bairro Glória, Santa Rosa (RS), é uma entidade civil, sem fins lucrativos, teve sua fundação em **05 de setembro de 1996**, por um grupo de mães da comunidade, que defendiam a inclusão social, a socialização e, sobretudo a elevação da auto-estima dos usuários e da família.

Atualmente desenvolve suas atividades em um local em regime de comodato (antigo IBAMA), cedida pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa, a qual oferece infra-estrutura adequada, atendimentos de **segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:30 horas. São 29 usuários**, sendo 5 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla .

As diversas atividades desenvolvidas com os usuários, por meio da dança, capoeira, atividades físicas, de higiene, relação social e artesanato com o auxílio de profissionais e parceiros voluntários, têm como objetivos primordiais a socialização, orientação, integração e a inclusão social e inserção no mercado de trabalho, considerando sempre suas habilidades, particularidades e limitações.

Conhecendo suas realidades buscamos trabalhar a auto-estima dos mesmos de maneira que desenvolvam suas potencialidades e saibam o quanto são importantes e possam sentir-se parte integrante da sociedade.

Todos os trabalhos e planejamentos são voltados para que os usuários tenham seus direitos garantidos, e acima de tudo que possam desfrutar de momentos alegres e ao mesmo tempo que lhes dêem autonomia no dia-a-dia e segurança para os mais diversos desafios que poderão surgir.

A AFAPENE busca a garantia dos direitos de seus usuários, pois é comprometida

com ações que proporcionem bem-estar, melhorias na qualidade de vida e momentos de alegria e satisfação dos mesmos. “Nós não devemos deixar que as incapacidades das pessoas nos impossibilitem de reconhecer as suas habilidades”.

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

Oportunizando Melhorias.

2.2 – Objeto da Parceria:

O presente projeto tem por finalidade a parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, através do Conselho Municipal da Criança e Adolescente a efetivação do termo de fomento (lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014). Visa o atendimento a crianças e adolescentes com o objetivo de promover autonomia, estimular o desenvolvimento, socialização, fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida.

2.3 – Descrição da realidade:

Atualmente a AFAPENE atende 05 crianças, sendo de 06 a 13 anos de idade, com diferentes graus de comprometimento e desenvolvimento cognitivo (com escolaridade variando entre alfabetizados e não alfabetizados).

O diferencial desta proposta é a ampliação das possibilidades de inovar e qualificar o atendimento de nossas crianças/adolescentes, proporcionando um espaço seguro e acolhedor, onde possamos desenvolver atividades favorecedoras que estimulem o desenvolvimento integral através de oficinas lúdicas.

2.4 – Público alvo:

05 crianças e adolescentes deficiência intelectual e múltipla, sendo de 06 a 13 anos

2.5 – Prazo de execução:

12 meses a partir da data de publicação do termo de fomento.

2.6 – Justificativa da Proposição:

A entidade comprometida em oferecer cada vez mais um atendimento qualificado buscou parceria junto a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, onde a mesma nos cedeu um terreno na forma de comodato, este faz fundos com a atual sede. Este espaço será de muita valia, pois poderemos transformar em mais um espaço de recreação infantil, podendo assim transferir o parquinho, assim as crianças/adolescentes terão oportunidade de realizar suas atividades lúdicas ao ar livre de maneira mais ampla.

Considerando que a AFAPENE é uma entidade que oferta e executa o serviço de média complexidade do sistema único de Assistência Social (SUAS), tendo seu público crianças/adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, está sempre em busca da excelência no atendimento. Desta forma, o projeto “ **Oportunizando Melhorias**” tem como principal proposta, o desenvolvimento integral da criança/adolescente tendo como norte as seguintes ações: adequação do espaço externo, através da construção de base e fechamento do pátio com tela, espaço este que poderá ser destinado ao parquinho, transferindo os equipamentos e brinquedos para este local. Assim, estaremos proporcionando um ambiente seguro para realização de atividades lúdicas que necessitam de espaço ao ar livre. Concomitante a isso, faz-se necessário algumas adequações no espaço interno, equipar uma sala para o desenvolvimento das oficinas através da aquisição de novo armário, 01 mesa oitavada com cadeiras e 01 ar condicionado Split inverter.

No tocante da operacionalização dos serviços ofertados com intuito de qualificar e inovar o que vem sendo desenvolvido com os usuários é de extrema necessidade a contratação de uma nova Educadora Social, para 20h/semanal, onde ficará específica no atendimento as crianças/adolescentes desenvolvendo atividades orientadas

Enfim, a execução deste projeto se justifica pela necessidade de garantir um espaço acolhedor, seguro, onde possamos desenvolver atividades orientadas, inovadoras, lúdicas/pedagógicas com nossas crianças/adolescentes.

Desta forma o projeto estabelece condições de colaboração entre a proponente e o concedente para oferecer atendimento especializado às crianças/adolescentes com

deficiências intelectual e múltiplas no município de Santa Rosa, por meio do termo de fomento.

3 – METAS E RESULTADOS

3.1 – Descrição das Metas e Ações:

Metas		Ações	
1	1- Fechamento do terreno doado pela prefeitura com a construção de muro e colocação de tela;	1	Proporcionar um espaço seguro e agradável para as crianças/adolescentes no desenvolvimento e durante experiências lúdicas e prazerosas.
		2	Possibilitar maior envolvimento e socialização ao ar livre às criança/adolescentes;
2	2- Contratação de 01 educadora social;	1	Disponibilizar uma educadora social para atendimento de forma individual ou grupal, trabalhando diversos temas relevantes a condição da deficiência, respeitando as características apresentadas pelo usuário;
		2	Propiciar situações às crianças/adolescentes durante atividades orientadas para que desenvolvam habilidades e competências nas diversas linguagens;
3	3- Aquisição de material permanente	1	Proporcionar qualidade e conforto as criança/adolescente no decorrer das oficinas.
		2	Otimizar o espaço, para o desenvolvimento das oficinas.

3.2 – Resultados esperados:

Com a execução deste projeto, a AFAPENE acredita que haverá uma alteração positiva na qualidade de vida de seus usuários, bem como, um aumento significativo na autoestima, pois estará proporcionando um ambiente humanizado e prestando um atendimento de excelência, disponibilizando um espaço seguro, acolhedor e alegre para realização de oficinas.

3.3 – Definição dos parâmetros:

Definição dos parâmetros

Meta 1	Nota fiscal da aquisição dos materiais e mão de obra;
Meta 2	Relatórios mensais com a lista de presença; Plano de trabalho; Contracheque;
Meta 3	Nota fiscal da aquisição do mobiliário.

3.4 – Metodologia:

A AFAPENE busca assim desenvolver atividades através de projetos planejados com temáticas significativas para os usuários que possibilitam maior envolvimento e socialização, dentro de uma programação estruturada para o melhor atendimento as crianças/adolescentes, respeitando sempre suas limitações.

4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

4.1 – Cronograma de Desembolso (R\$)

4.1.1 – Concedente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
PARCELA ÚNICA R\$ R\$ R\$ 9802,40						
Meta 2	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
PARCELA ÚNICA R\$16.361,16						
Meta 3	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
PARCELA ÚNICA R\$4.684,77						

4.1.2 – Proponente (contrapartida financeira)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Contratação de profissional para execução do muro	1850,00		1850,00			
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
						Total	R\$ 3.700,00
1.2	Aquisição de material de construção para o muro	1º mês 6.102,40	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		Parcela única				Total:	R\$ 6.102,40
2	Contratação de Educador social com encargos sociais- 20h semanais	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-----	-----	-----	-----	-----	1.363,43
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43
		13º mês	14ºmês	15º mês	16º mês	17ºmês	18ºmês
		1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	1.363,43	-----
		19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
		-----	-----	-----	-----	-----	-----
Parcela única				Total	R\$ 16.361,16		
3	Aquisição de material permanente(Ar-condicionado, Armário 06 portas	1º mês 4.684,77	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

	colorido, Conjunto mesa colorido oitavado infantil com cadeiras)	Parcela única					Total	R\$4.684,77
							TOTAL	R\$ 30.848,33

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
META 1	Mensal	Contratação de profissional para execução do muro	unidade	01	a partir da data de publicação do termo de fomento.	3º mês a partir do recebimento do recurso
META 1.2	ETAPA 1	, Aquisição de material de construção para o muro conforme especificado no item 6	unidade	01	a partir da data de publicação do termo de fomento.	3º mês a partir do recebimento do recurso
META 2	Mensal	Contratação Educadora Social	unidade	01	a partir da data de publicação do termo de fomento.	12 meses a partir do recebimento do recurso
META 3	ETAPA 1	Aquisição de material permanente: Armário 06 portas colorido (tipo escolar), conforme especificado no item 6	unidade	01	a partir da data de publicação	1º mês a partir do recebimento do

					o do termo de fomento.	recurso
META 3.1	ETAPA 2	Conjunto mesa colorido oitavado infantil com cadeiras, conforme especificado no item 6	unidade	01	a partir da data de publicação do termo de fomento.	1º mês a partir do recebimento do recurso
META 3.2	ETAPA 3	Ar-condicionado-split-inverter 9000 btus, conforme especificado no item 6	unidade	01	a partir da data de publicação do termo de fomento.	3º mês a partir do recebimento do recurso

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Recursos Humanos	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Educador Social com encargos sociais (monitora 20h/semanal)	01	12	1.363,43	16.361,16
Total				16.361,16
Material de Consumo	Quant	Preço unit.	Valor Total	Valor anual
Pedrisco	2m	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Barra de Ferro 4.2	03 barras	R\$ 12,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
Areia média Fina	5 m	R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Tijolo maciço	300 unid	R\$ 0,53	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Sacos cimento	15 sacos	R\$ 30,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Alvenarite (L)	6 ltrs	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Bloco de 14cmx19cmx39cm	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Bloco U (meia)	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00	R\$ 612,00
Poste de concreto 10x10x2,5 m	26 unid	R\$ 37,50	R\$ 975,00	R\$ 975,00
Arame galvanizado nº 16 (kg)	2 kg	R\$ 11,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Arame galvanizado cerca nº 12	200 m	R\$ 0,55	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Tela 15x50x2,30x1,52 alt	100 m	R\$ 19,00	R\$ 1900,00	R\$ 1900,00
Arame enfarpado 1 RL 50m	50 m	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Arame enfarpado 1 RL 100 m	100m	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 73,50
Total				R\$ 6062,40
Serviços de Terceiros	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Mão de obra/ construção base/muro e colocação de tela;	01	01	3.700,00	3.700,00
Frete	01	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total				R\$ 3.740,00
Material Permanente	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Armário 06 portas colorido (tipo escolar)	01	01	1.410,99	1.410,99
Conjunto mesa colorido sextavado infantil com cadeiras	01	01	1.775,10	1.775,10
Ar-condicionado-split-inverter 9000 btus	01	01	1.498,68	1.498,68
Total				4.684,77
Total Geral			R\$ 30.848,33	

7 – CONTRAPARTIDA


01 computador, valor no balanço social da entidade.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da AFAPENE- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais, declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da

Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 01 de setembro de 2021.



Vera Helena Dode Flores
Presidente